

Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno do Ipreville

Janeiro/2019



Cintia Retzlaff
Agente de Controle Interno

19 de Fevereiro de 2019

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Da Verificação da Gerência de Benefícios	3
2.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões.....	3
2.2 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos	4
2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	13
2.4 Das Audiências Recebidas	14
2.5 Das Homologações no Período	14
2.6 Das Compensações Previdenciárias	15
3. Da Gestão da Folha de Pagamento	17
4. Das Capacitações.....	18
5. Conclusão.....	18
Anexos	19
Anexo I – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime Instituidor	20
Anexo II – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime de Origem	21
Anexo III – Saldo da Compensação Previdenciária – Dezembro 2018.....	22
Anexo IV – Extrato das Contas Individuais – Compensação Previdenciária.....	23
Anexo V – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte – Servidores Ativos	24
Anexo VI – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte – Servidores Inativos.....	25

1. Introdução

A Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – Ipreville, observando o disposto na Lei Municipal nº 7.611, de 06 de dezembro de 2013, tem como objetivo básico executar a fiscalização dos atos administrativos, no âmbito do Ipreville, de forma a contribuir no processo de melhoria das áreas mapeadas e manualizadas, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

A Unidade de Controle Interno, qualificada como unidade administrativa, integra a estrutura organizacional do Ipreville e está vinculada diretamente à Diretoria-Executiva da entidade.

O presente Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno é ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela Unidade, no âmbito da Gerência de Benefícios e da Folha de Pagamento, no mês de Janeiro de 2019, apontando, quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes sugeridas aos setores afetos ao processo administrativo objeto da análise.

2. Da Verificação da Gerência de Benefícios

2.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões

A Unidade de Controle Interno do Ipreville, no decorrer do mês de Janeiro de 2019, realizou a análise de 27 processos de concessão de benefícios previdenciários, a saber:

Benefícios Previdenciários				
Regras	Qtidade	Regular	Regular, com Ressalva	Irregular
Aposentadoria por tempo de Contribuição (incluídas especial magistério)	16	X	-	-
Aposentadoria por Idade	03	X	-	-
Aposentadoria Compulsória	00	-	-	-
Aposentadoria por Invalidez	02	X	-	-

Aposentadoria Especial Súmula Vinculante	01	X	-	-
Pensão por Morte	03	X	-	-
Auxílio Reclusão	00	-	-	-
Revisões	02	X	-	-
TOTAL	27	X	-	-

2.2 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos

Elencamos abaixo os processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários que foram alvo de análise, quanto à regularidade:

MANIFESTAÇÃO 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2018 de 23/10/2018.

Servidor: Ademir João dos Santos - Matrícula nº 4992-1

Cargo: Conductor de veículo automotor

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Integral.

Carta de Concessão: 2018.04.00339P de 01/12/2018.

DECRETO: 33.088, de 30 de novembro de 2018.

Publicado em: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: 100% da remuneração de contribuição

Base Legal: Art. 3º da EC 47/2005 e Art. 34B da Lei Municipal nº 4.076/1999. Vacância na forma prevista pelo artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

MANIFESTAÇÃO 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 499/2018 de 31/10/2018.

Servidor: Delma Balbinot Felisberto - Matrícula nº 31.363

Cargo: Costureira

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Integral.

Carta de Concessão: 2018.04.00349P de 01/12/2018.

DECRETO: 33.093, de 30 de novembro de 2018.

Publicado em: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: 100% da remuneração de contribuição

Base Legal: Art. 3º da EC 47/2005 e Art. 34B da Lei Municipal nº 4.076/1999. Vacância na forma prevista pelo artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

MANIFESTAÇÃO 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2018 de 13/11/2018.

Pensionista: Sueli Terezinha Belinski dos Santos

Servidor: Dilson Rosa dos Santos – Matrícula: 20.875

Cargo: Soldador

Tipo de Benefício: Pensão por Morte – Servidor ATIVO

Carta de Concessão nº 2018.07.00360P de 20/11/2018.

Início do Benefício: 05/10/2018.

DECRETO nº 33.089, de 30 de novembro de 2018.

Publicação: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: 100% da remuneração de contribuição do segurado.

Base Legal: Artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88 e nos termos dos artigos 53, inciso I combinado com o artigo 62, inciso II, da Lei Municipal nº 4.076/99.

MANIFESTAÇÃO 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509/2018 de 08/11/2018.

Servidor: Damires Martins Chiarelli – Matrícula 15.638

Cargo: Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Séries Iniciais

Tipo de Benefício: Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Integral.

Carta de Concessão nº: 2018.04.00353P de 01/12/2018.

Início do Benefício: 01/12/2018.

Decreto nº 33.092 de 30 de novembro de 2018.

Publicação: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: 100% da remuneração de contribuição.

Base Legal: Artigo 6º da EC 41/2003, Art. 40, §5º da CF/88 e Artigo 34A da Lei Municipal nº 4.076/1999. Vacância na forma prevista pelo artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

MANIFESTAÇÃO 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/2018 de 13/11/2018.

Servidor: Adriane do Rocio Ramos – Matrícula 13.121

Cargo: Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Séries Iniciais

Tipo de Benefício: Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Integral.

Carta de Concessão nº: 2018.04.00358P de 01/11/2018.

Início do Benefício: 01/12/2018.

Decreto nº 33.090 de 30 de novembro de 2018.

Publicação: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: 100% da remuneração de contribuição.

Base Legal: Artigo 6º da EC 41/2003, Art. 40, §5º da CF/88 e Artigo 34A da Lei Municipal nº 4.076/1999. Vacância na forma prevista pelo artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº



Prefeitura de
Joinville

Instituto de Previdência Social

Controle Interno



266/2008.

MANIFESTAÇÃO 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2018 de 25/10/2018.

Servidor: Sandra Terezinha Gomes - Matrícula nº 18.193

Cargo: Técnico em Saúde Bucal

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Integral.

Carta de Concessão: 2018.04.00342P de 01/12/2018.

DECRETO: 33.103, de 30 de novembro de 2018.

Publicado em: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: 100% da remuneração de contribuição

Base Legal: Art. 3º da EC 47/2005 e Art. 34B da Lei Municipal nº 4.076/1999. Vacância na forma prevista pelo artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

MANIFESTAÇÃO 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2018 de 07/11/2018.

Servidor: Sonia Maria Vicente - Matrícula nº 20.957

Cargo: Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Integral.

Carta de Concessão: 2018.04.00352P de 01/12/2018.

DECRETO: 33.104, de 30 de novembro de 2018.

Publicado em: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: 100% da remuneração de contribuição

Base Legal: Art. 3º da EC 47/2005 e Art. 34B da Lei Municipal nº 4.076/1999. Vacância na forma prevista pelo artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

MANIFESTAÇÃO 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2018 de 28/11/2018.

Servidor: Marco Antônio Tebaldi - Matrícula nº 11.163

Cargo: Engenheiro Sanitarista

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Integral.

Carta de Concessão: 2018.04.00381P de 10/12/2018.

DECRETO: 33.117, de 03 de dezembro de 2018.

Publicado em: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: 100% da remuneração de contribuição

Base Legal: Art. 3º da EC 47/2005 e Art. 34B da Lei Municipal nº 4.076/1999. Vacância na forma prevista pelo artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

MANIFESTAÇÃO 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2018 de 26/10/2018.

Servidor: Marcos Antônio Marinoso - Matrícula nº 11.573

Cargo: Agente Operacional II – Vigia, em extinção

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Integral.

Carta de Concessão: 2018.04.00343P de 01/12/2018.

DECRETO: 33.098, de 30 de novembro de 2018.

Publicado em: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: 100% da remuneração de contribuição

Base Legal: Art. 3º da EC 47/2005 e Art. 34B da Lei Municipal nº 4.076/1999. Vacância na forma prevista pelo artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

MANIFESTAÇÃO 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2018 de 31/10/2018.

Servidor: Marlise Zils - Matrícula nº 6.413

Cargo: Agente Operacional I - Servente

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Integral.

Carta de Concessão: 2018.04.00347P de 01/12/2018.

DECRETO: 33.100, de 30 de novembro de 2018.

Publicado em: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: 100% da remuneração de contribuição

Base Legal: Art. 3º da EC 47/2005 e Art. 34B da Lei Municipal nº 4.076/1999. Vacância na forma prevista pelo artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

MANIFESTAÇÃO 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2018 de 24/10/2018.

Servidor: Jaci Gonçalves Borba - Matrícula nº 16.266

Cargo: Agente de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Integral.

Carta de Concessão: 2018.04.00340P de 01/12/2018.

DECRETO: 33.095, de 30 de novembro de 2018.

Publicado em: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: 100% da remuneração de contribuição

Base Legal: Art. 3º da EC 47/2005 e Art. 34B da Lei Municipal nº 4.076/1999. Vacância na forma prevista pelo artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

MANIFESTAÇÃO 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 514/2018 de 13/11/2018.

Servidor: Irene Maria Sezerino - Matrícula nº 27.157

Cargo: Auxiliar Escolar

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Integral.

Carta de Concessão: 2018.04.00357P de 01/12/2018.

DECRETO: 33.094, de 30 de novembro de 2018.

Publicação: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: 100% da remuneração de contribuição.

Base Legal: Art. 6º da EC 41/2003 e Art. 34A da Lei Municipal nº 4.076/1999. Vacância na forma prevista pelo artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

MANIFESTAÇÃO 013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2018 de 08/11/2018.

Servidor: João Augusto Bergue - Matrícula nº 19.261

Cargo: Condutor de Veículo Automotor

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Integral.

Carta de Concessão: 2018.04.00354P de 01/12/2018.

DECRETO: 33.096, de 30 de novembro de 2018.

Publicação: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: 100% da remuneração de contribuição.

Base Legal: Art. 6º da EC 41/2003 e Art. 34A da Lei Municipal nº 4.076/1999. Vacância na forma prevista pelo artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

MANIFESTAÇÃO 014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 513/2018 de 09/11/2018.

Servidor: Jucilene da Silva Atanázio – Matrícula 15.536

Cargo: Professor 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa

Tipo de Benefício: Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Integral.

Carta de Concessão nº: 2018.04.00355P de 01/12/2018.

Início do Benefício: 01/12/2018.

Decreto nº 33.097 de 30 de novembro de 2018.

Publicação: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1057 de **01/11/2018**.

Renda mensal fixada em: 100% da remuneração de contribuição.

Base Legal: Artigo 6º da EC 41/2003, Art. 40, §5º da CF/88 e Artigo 34A da Lei Municipal nº 4.076/1999. Vacância na forma prevista pelo artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.



Instituto de Previdência Social

Controle Interno



MANIFESTAÇÃO 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2018 de 05/11/2018.

Servidor: Mauricenes do Nascimento – Matrícula 15.003

Cargo: Professor 1-5 ano do Ensino Fundamental – Séries Iniciais

Tipo de Benefício: Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Integral.

Carta de Concessão nº: 2018.04.000350P de 01/12/2018.

Início do Benefício: 01/12/2018.

Decreto nº 33.101 de 30 de novembro de 2018.

Publicação: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: 100% da remuneração de contribuição.

Base Legal: Artigo 6º da EC 41/2003, Art. 40, §5º da CF/88 e Artigo 34A da Lei Municipal nº 4.076/1999. Vacância na forma prevista pelo artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

MANIFESTAÇÃO 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504/2018 de 06/11/2018.

Servidor: Marian Carlsson - Matrícula nº 33.948

Cargo: Administrador

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Regra Permanente

Carta de Concessão: 2018.04.00351P de 01/12/2018.

DECRETO: 33.099, de 30 de novembro de 2018.

Publicado em: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: 100% da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (período de 08/1994 a 11/2018)

Base Legal: Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88 e Art. 34 da Lei Municipal 4.076/99.

MANIFESTAÇÃO 017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2018 de 26/10/2018.

Servidor: Ninon Rose Gindri Martins - Matrícula nº 38.960

Cargo: Nutricionista

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Regra Permanente

Carta de Concessão: 2018.04.00344P de 01/12/2018.

DECRETO: 33.102, de 30 de novembro de 2018.

Publicado em: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: 100% da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (período de 07/1994 a 10/2018)

Base Legal: Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88 e Art. 34 da Lei Municipal 4.076/99.

9

MANIFESTAÇÃO 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2018 de 28/11/2018.

Servidor: Maria José Borges José – Matrícula: 23.757

Cargo: Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Séries Inicias

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – PROPORCIONAL

Carta de Concessão nº: 2018.03.00274P de 01/12/2018.

Início do Benefício: 01/12/2018.

DECRETO nº 33.110, de 30 de novembro de 2018.

Publicação: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: 70% da remuneração de contribuição.

Base Legal: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, EC 70/2012 e do Artigo 42, III, § 3º da Lei Municipal n. 4.076/99. Vacância na forma prevista pelo artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

MANIFESTAÇÃO 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 483/2018 de 19/10/2018.

Servidor: Terezinha Doraci Zawadzki - Matrícula nº 71588

Cargo: Ajudante de Serviços Diversos

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL

Carta de Concessão: 2018.02.00337P de 01/12/2018.

DECRETO: 33.107 de 30 de novembro de 2018.

Publicado em: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: aproximadamente 47,79% (quarenta e sete inteiros e setenta e nove centésimos por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (período de 08/2004 a 11/2018).

Base Legal: Art. 40, §1º, III, alínea "b", da CF/88. Artigo 36 da Lei Municipal nº 4.076/99. Vacância na forma prevista no Artigo 32, inciso V, da Lei Complementar 266/2008.

MANIFESTAÇÃO 020/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2018 de 30/10/2018.

Servidor: Zélia Corrêa Bonfim Faria - Matrícula nº 36.078

Cargo: Auxiliar de Educador

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL

Carta de Concessão: 2018.02.00346P de 01/12/2018.

DECRETO: 33.108 de 30 de novembro de 2018.

Publicado em: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: aproximadamente 63,51% (sessenta e três inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (período de 02/2000 a 11/2018).

Base Legal: Art. 40, §1º, III, alínea "b", da CF/88. Artigo 36 da Lei Municipal nº 4.076/99. Vacância na forma prevista no Artigo 32, inciso V, da Lei Complementar 266/2008.

MANIFESTAÇÃO 021/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2018 de 29/10/2018.

Servidor: Laércio Cidral - Matrícula nº 28.438

Cargo: Agente Operacional de Edificações e Obras

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL

Carta de Concessão: 2018.02.00345P de 01/12/2018.

DECRETO: 33.105 de 30 de novembro de 2018.

Publicado em: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: aproximadamente 44,74% (Quarenta e quatro inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, atualizadas, no período de 04/2003 a 11/2018.

Base Legal: Art. 40, §1º, III, alínea "b", da CF/88. Artigo 36 da Lei Municipal nº 4.076/99. Vacância na forma prevista no Artigo 32, inciso V, da Lei Complementar 266/2008.

MANIFESTAÇÃO 022/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2018 de 31/10/2018.

Servidor: Ivan Rocha – Matrícula: 23.970

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – PROPORCIONAL

Carta de Concessão nº: 2018.03.00348P de 01/12/2018.

Início do Benefício: 01/12/2018.

DECRETO nº 33.109, de 30 de novembro de 2018.

Publicação: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de **03/12/2018**.

Renda mensal fixada em: 70% da remuneração de contribuição.

Base Legal: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, EC 70/2012 e do Artigo 42, III, § 3º da Lei Municipal n. 4.076/99. Vacância na forma prevista pelo artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 266/2008.

MANIFESTAÇÃO 023/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2018 de 05/09/2018.

Servidor: Eandra Lourdes dos Santos - Matrícula 5730-8

Cargo: Agente de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA ESPECIAL – Súmula Vinculante nº 33 STF.

Carta de Concessão nº: 2018.04.00293P de 01/12/2018.

Início do Benefício: 01/12/2018

Decreto nº 33.106 de 30 de novembro de 2018.

Publicação do Decreto: Diário Eletrônico do Município n. 1076 de 03/12/2018.

Renda mensal fixada em: 100% da média das contribuições (período 07/1994 a 11/2018)

Base Legal: Artigo 40, § 4º, III, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 STF, com aplicação do artigo 57, da Lei 8.213/91. Vacância na forma prevista pelo artigo 32, inciso V, da

Lei Complementar nº 266/2008.

MANIFESTAÇÃO 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2018 de 12/11/2018.

Pensionista: Aparecida Donizeti Ramos

Servidor: Timoteo Generoso Feliciano - Matrícula: 112496

Tipo de Benefício: Pensão por Morte – Servidor INATIVO

Carta de Concessão nº 2018.07.00356P de 19/11/2018.

Início do Benefício: 06/11/2018.

DECRETO nº 33.091, de 30 de novembro de 2018.

Publicação: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de 03/12/2018.

Renda mensal fixada em: 100% do benefício de aposentadoria.

Base Legal: Artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88 e nos termos dos artigos 53, inciso I combinado com o artigo 62, inciso I, da Lei Municipal nº 4.076/99.

MANIFESTAÇÃO 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2018 de 10/10/2018.

Pensionista: Maria Amália da Silva

Servidor: Olímpio Junkes – Matrícula: 27.888

Cargo: Agente Operacional de Edificações e Obras

Tipo de Benefício: Pensão por Morte – Servidor ATIVO

Carta de Concessão nº 2018.07.00333P de 06/11/2018.

Início do Benefício: 04/09/2018.

DECRETO nº 33.085, de 30 de novembro de 2018.

Publicação: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1076 de 03/12/2018.

Renda mensal fixada em: 100% da remuneração de contribuição do segurado.

Base Legal: Artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88 e nos termos dos artigos 53, inciso I combinado com o artigo 62, inciso II, da Lei Municipal nº 4.076/99.

MANIFESTAÇÃO 026/2019

PROCESSO DE REVISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530/2018 de 22/11/2018.

Servidor: Cleudete Cordeiro Alves - Matrícula nº 17.911

Cargo: Cozinheiro

Tipo de Benefício: APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL

Carta de Concessão (origem): 2018.02.00220P de 01/08/2018.

Carta de Concessão (Revisão) nº: 2018.02.00220R1 de 01/12/2018

Data da Admissão: 13/02/1995

Data da Aposentadoria: 01/08/2018

DECRETO (origem): 32.432 de 31 de julho de 2018.

Decreto de Revisão: 33.273 de 18 de janeiro de 2019.

Publicado em: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1104 de 18/01/2019

Renda mensal fixada em: 82,69% (Oitenta e dois inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) da média atualizada dos valores das contribuições (período de 06/1996 a 07/2018).

Base Legal: Art. 40, §1º, III, alínea "b", da CF/88. Artigo 36 da Lei Municipal nº 4.076/99.

MANIFESTAÇÃO 027/2019

PROCESSO DE REVISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2018 de 16/05/2018.

Servidor: Elaine Cristina da Conceição - **Matricula nº** 67.588

Pensionista: Renan Alves Bento (Guardiã legal: Neoci de Souza)

Cargo: Agente Operacional I - Servente

Tipo de Benefício: PENSÃO POR MORTE – SERVIDOR ATIVO

Carta de Concessão (origem): 061/03 – 639 DE 22/08/2003.

Carta de Concessão (Revisão) nº: 061/03-639R de 20/06/2018

Data da Admissão: 20/08/2001

Data Do Falecimento: 05/01/2003

DECRETO (origem): 11.258 de 29 de julho de 2003.

Decreto de Revisão: 33.416 de 30 de janeiro de 2019.

Publicado em: Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1114 de 01/02/2019

Renda mensal fixada em: 100% da remuneração de contribuição

Base Legal: Art. 40, §7º da CF/88 e nos termos dos artigos 53, inciso I, combinado com o artigo 62 da Lei Municipal nº 4.076/99.

2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

A Unidade de Controle Interno do Ipreville tem como obrigação prevista em lei supervisionar e acompanhar a remessa, por meio eletrônico, de informações e documentos necessários ao exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensão para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, observando a Instrução Normativa N.TC – 11/2011, consolidada.

Em janeiro de 2019, foram remetidos ao TCE/SC, pela Gerência de Benefícios, 19 processos, cujos decretos constam datados em 03/12/2018, **em conformidade** com o disposto no artigo 2º, da IN.TC – 11/2011, a saber:

Art. 2º - A remessa das informações e documentos a que se refere o art. 1º deve ser efetuada no prazo de 90 dias a contar da publicação do ato de concessão, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pelo Tribunal na rede mundial de computadores.

PROCESSOS DE APOSENTADORIA/PENSÃO ENVIADOS AO TCE EM JANEIRO/2019		
Nº PROCESSO TCE	DATA DO ENVIO	NOME/TIPO DE PROCESSO
1900115058	19/02/2019	Adriane do Rocio Ramos - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Especial Magistério
1900115139	19/02/2019	Damires Martins Chiarelli - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Especial Magistério
1900115210	19/02/2019	Eandra Lourdes dos Santos - Aposentadoria Especial Súmula Vinculante nº 33 STF 100%
1900115562	19/02/2019	Irene Maria Sezerino - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900115996	19/02/2019	Ivan Rocha - Aposentadoria por Invalidez Proporcional E.C. 70/2012 - 70%
1900116100	19/02/2019	João Augusto Bergue - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900120566	20/02/2019	Jucilene da Silva Atanzio -Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Especial Magistério
1900120647	20/02/2019	Laercio Cidral - Aposentadoria por Idade Proporcional 44.7436%
1900120728	20/02/2019	Marco Antônio Tebaldi - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900120809	20/02/2019	Marcos Antônio Marinoso - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900120990	20/02/2019	Marian Carlsson - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Regra Permanente 100%
1900121023	20/02/2019	Mauricenes do Nascimento - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Especial Magistério
1900121104	20/02/2019	Ninon Rose Gindri Martins - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Regra Permanente 100%
1900121295	20/02/2019	Olimpio Junkes - Pensão (Maria Amalia da Silva)
1900121376	20/02/2019	Sandra Teresinha Gomes - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900121457	20/02/2019	Sônia Maria Vicente - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900121538	20/02/2019	Terezinha Doraci Zawadzki - Aposentadoria por Idade Proporcional 47.7991%
1900121619	20/02/2019	Timoteo Generoso Feliciano - Pensão (Aparecida Donizeti Ramos)
1900121961	20/02/2019	Zélia Correa Bonfim Faria - Aposentadoria por Idade Proporcional 63.5160%

2.4 Das Audiências Recebidas

De acordo com o exposto no artigo 29, § 1º da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000:

Art. 29. ...

§1º Constatada ilegalidade ou irregularidade quanto à legitimidade ou economicidade de ato ou contrato, o Relator ou o Tribunal determinará a audiência do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar justificativa.

Não foram recebidas audiências relativas aos atos de concessão de aposentadoria e/ou pensão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC no período verificado.

2.5 Das Homologações no Período

Em janeiro de 2019, não foram recebidas homologações de Atos de aposentadoria e/ou pensão por parte do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, em virtude do recesso de final

de ano.

2.6 Das Compensações Previdenciárias

Em 19/12/2000, o Município de Joinville celebrou o Convênio/MPAS/INSS/MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC – Processo nº 44000.002521/2000-03, com a União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social que fora publicado no Diário Oficial da União nº 22-E, de 31 de janeiro de 2001.

Desde então, o Ipreville, por meio da Gerência de Benefícios, tem envidado esforços para o cumprimento do objeto do convênio, que assim especifica em sua Cláusula Primeira – Do Objeto:

“Constitui objeto do presente Convênio a cooperação técnica e administrativa para operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, o Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.217 de 22 de outubro de 1999 e a Portaria/MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999”.

São objeto de compensação previdenciária junto aos entes federativos as seguintes espécies de benefícios:

- a) aposentadoria por invalidez, quando não isenta de carência;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de serviço/contribuição;
- d) aposentadoria especial;
- e) aposentadoria de professor; e
- f) pensões precedidas das aposentadorias acima citadas.

Em análise aos registros do Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, fornecidos pela gerência de benefícios do Ipreville, anexados ao presente relatório, referente à competência de janeiro de 2019, o Ipreville tem a receber, após a devida glosa de dados, o valor de R\$ 1.095.888,32 (um milhão, noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

RGPS RI - Regime Instituidor (Ipreville paga ao INSS)		
Competência	Total de Requerimentos	Valor Total
01/2019	73	R\$ 17.408,06

RGPS RO - Regime de Origem (INSS paga ao Ipreville)		
Competência	Total de Requerimentos	Valor Total
01/2019	1.660	1.113.296,38

Saldo a receber: R\$ 1.095.888,32

O recebimento da quantia acima mencionada se deu na conta corrente 2151-0, da Caixa Econômica Federal, cujo extrato foi encaminhado pela Gerência Financeira e consta anexado, restando verificado ainda que os recursos decorrentes de compensação financeira, cumprem a regulamentação da Lei 9.796 de 5 de maio de 1999, da Presidência da República, ordenada por meio do Decreto nº 3.112 de 6 de julho de 2018, artigo 21, parágrafo único, que assim o diz:

Art. 21...

Parágrafo único. Os recursos financeiros recebidos pelo regime instituidor a título de compensação financeira somente poderão ser utilizados no pagamento de benefícios previdenciários do respectivo regime e na constituição do fundo a que se refere este artigo.

Observou-se também o cumprimento, por parte da Gerência de Benefícios, da regra estabelecida por meio do artigo 19-B, da Portaria do MPS nº 288, de 30 de junho de 2015, que regula sobre a realização do controle da proporcionalidade da compensação, medida de acordo com as decisões dos requerimentos da compensação pelo INSS e RPPS como regimes de origem, evitando o bloqueio de recursos:

"Art. 19-B. O repasse do fluxo mensal de compensação financeira entre regimes poderá ser suspenso quando o credor deixar de decidir ou decidir processos em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor, considerando-se os requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ressalvados os casos em que o credor tiver decidido mais de oitenta por cento dos requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ou quando a diferença proporcional em relação à quantidade de requerimentos

decididos pelo devedor há mais de noventa dias for inferior a cinco pontos percentuais.

Abaixo Quadro Demonstrativo de Proporcionalidade RO – RI, da Competência Janeiro/2019:

Ente Federativo	RO (INSS)				RI (Ipreville)		
	Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade	Qtde. Req. Reenviado	Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade
JOINVILLE	0002223	0002054	92,39	0000206	0000163	0000163	100,00

3. Da Gestão da Folha de Pagamento

Em janeiro de 2019, o Núcleo de Gestão de Pessoas do Ipreville, implantou, via Sisprev Web, 33 novos benefícios.

No acumulado, temos atualizado os gastos com benefícios, observando a tabela abaixo:

BENEFÍCIOS	Janeiro/2019			
	nº Ocorrências	Proventos	Descontos	Líquido
PENSÃO POR MORTE	598	1.430.998,15	224.431,53	1.206.566,62
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2103	12.293.926,58	2.970.099,20	9.323827,38
APOSENTADORIA POR IDADE	388	650.838,39	55.740,26	595.098,13
COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA	678	1.782.162,43	285.929,18	1.495.233,25
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	52	82.559,88	6.667,66	75.892,22
Total da Folha:	3819	16.240.485,43	3.542.867,83	12.696.617,60

No período, não houve suspensão de pagamento de benefícios. Todos os aposentados/pensionistas compareceram no Instituto para fins da realização da prova de vida e/ou recadastramento.

Por fim, cumprindo os dispositivos legais vigentes, o Núcleo de Gestão de Pessoas realizou

ainda, em folha de pagamento, as retenções legais Previdenciárias e de Imposto de Renda sobre os benefícios onde a regra é aplicável, encaminhando relatório e guia de recolhimento para a Gerência Financeira, para providências, demonstrando a regularidade dos atos e apresentado uma boa gestão dos assuntos que lhe competem.

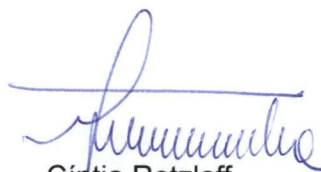
4. Das Capacitações

Em janeiro de 2019 não foram realizadas capacitações para fins de fomento e qualificação do controle interno.

5. Conclusão

Em cumprimento às atribuições que lhe foram delegadas, observando a legislação vigente, a Unidade de Controle Interno conclui regular os atos administrativos, objetos de verificação, praticados pela Gerência de Benefícios e pela Unidade de Folha de Pagamento, no mês de janeiro de 2019.

Joinville, 19 de fevereiro de 2019



Cíntia Retzlaff
Agente de Controle Interno
(Portaria nº 046 de 04/09/2018)



Anexos

Anexo I – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime Instituidor

Página 1 de 1



Relatório de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária

Fluxo

RGPS Regime Instituidor	Competência:	01/2019		
Regime Próprio de Previdência Social				
Nome: INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE - SC				
CNPJ: 01.280.363/0001-90				
Total de Requerimentos	Valor Atrasado	130	Pro-rata	Valor Total
000073	0,00	0,00	17.408,06	17.408,06
				TOTAL DE GLOSA 0,00
				TOTAL LÍQUIDO 17.408,06

Anexo II – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime de Origem



Relatório de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária

FLUXO

RGPS Regime de Origem	Competência:	01/2019
Regime Próprio de Previdência Social		
Nome: INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE - SC		
CGC: 01.280.363/0001-90		
Banco: 104	Agência: 00419-	C/C: 0000002151-0
TOTAL DE REQUERIMENTOS	VALOR ATRASADO	130
001660	0,00	0,00
PRO-RATA	VALOR REVISAO	VALOR TOTAL
1.113.296,38	0,00	1.113.296,38
GLOSAS QUITAÇÃO DÍVIDAS : 0,00		
OUTRAS GLOSAS : 0,00		
TOTAL LÍQUIDO : 1.113.296,38		

O PAGAMENTO DESTA COMPETÊNCIA SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O SALDO DE COMPENSAÇÃO APURADO NO AJUSTE DE CONTAS (RO E RI). VEJA O AJUSTE DE CONTAS E O SALDO DE COMPENSAÇÃO NO MÓDULO RI, EM CONSULTAS OPERACIONAIS.



Instituto de Previdência Social

Controle Interno



Anexo III – Saldo da Compensação Previdenciária – Dezembro 2018



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Saldo da Compensação Previdenciária Competência: JANEIRO / 2019 Emitido em: 06/02/2019

RPPS 01.280.363/0001-90 INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE

RO:	Quantidade	Glosas Quit Div	Outras Glosas	Valor	RI:	Quantidade	Valor	Saldo a Receber	Mensagem
	1.660	0,00	0,00	1.113.296,38		73	17.408,06	1.095.888,32	

Anexo IV – Extrato das Contas Individuais – Compensação Previdenciária



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

419600019

Conta Referência:

0419/006/00002151-0

Nome:

IPREVILLE INST PREV SOC M

Período:

de: 07/02/2019 até: 07/02/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/02/2019	000001	CRED TED	1.095.888,32C	1.095.888,32C
07/02/2019	990001	APL AUTOM	1.095.888,32D	0,00
07/02/2019	-	Saldo Atualizado		0,00

Anexo V – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte – Servidores Ativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE		
SECRETARIA DA FAZENDA - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL		
Nome do Contribuinte IPREVILLE	Emissão 02/01/2019	Vencimento DATA APRES.
Endereço Joinville - SC	Nº	Complemento
Especificações das Receitas	Códigos	Valores R\$
IRRF - Ordinário	6	R\$ 35.307,23
IRRF - Educação	7	R\$ 19.137,72
IRRF - Saúde	8	R\$ 19.512,97
IRRF - Contrapartidas - BID	9	R\$ 545,99
IRRF - Contrapartidas - Outros Empréstimos	10	R\$ 545,99
Total		R\$ 75.049,90
<small>Histórico</small>		
Valor ref. repasse do IRRF dos:		segurados
ativos, mês de Novembro e 13º Salário de 2018: R\$ 75.049,90.		
<small>Autenticação Bancária</small>		
<small>1ª Via Contribuinte</small>		

03/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:04:26
315503155 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I I P SOC SERV PUB M JLLE
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 1.022.000-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/01/2019
NR. DOCUMENTO 663.155.000.021.713
VALOR TOTAL 75.049,90
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOINVILLE-DEPOSITOS
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 21.713-1
NR. DOCUMENTO 663.155.001.022.000
=====

IDENTIFICADOR 1: 01.280.363/0001 90
IDENTIFICADOR 3: IPREVILLE
=====

NR.AUTENTICACAO F.2DB.118.E15.DDC.A23

Transação efetuada com sucesso por: J5389385 RENATA AYRES DE AGUIRRE.

Anexo VI – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte – Servidores Inativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE		
SECRETARIA DA FAZENDA - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL		
Nome do Contribuinte IPREVILLE	Emissão 02/01/2019	Vencimento DATA APRES.
Endereço Joinville - SC	Nº	Complemento
Especificações das Receitas	Códigos	Valores R\$
IRRF - Ordinário	6	R\$ 697.508,59
IRRF - Educação	7	R\$ 378.073,52
IRRF - Saúde	8	R\$ 385.486,73
IRRF - Contrapartidas - BID	9	R\$ 10.786,22
IRRF - Contrapartidas - Outros Empréstimos	10	R\$ 10.786,22
Total		R\$ 1.482.641,27
<small>Histórico</small>		
Valor ref. repasse do IRRF dos:		segurados
inativos, mês de Novembro de 2018: R\$ 1.482.641,27.		
<small>Autenticação Bancária</small>		
<small>1ª Via Contribuinte</small>		



Emissão de comprovantes

G336031310684561010
03/01/2019 13:17:52

03/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:03:01
315503155 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I I P SOC SERV PUB M JLLE
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 1.180.030-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/01/2019
NR. DOCUMENTO 663.155.000.021.713
VALOR TOTAL 1.482.641,27

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOINVILLE-DEPOSITOS
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 21.713-1
NR. DOCUMENTO 663.155.001.180.030
=====

IDENTIFICADOR 1: 01.280.363/0001 90
IDENTIFICADOR 3: IPREVILLE
=====

NR. AUTENTICACAO 2.ED2.72F.6D9.75D.C73